

Assembleia elege comissão que conduzirá eleições no Sindicato. Votação acontece em 12/9

A Assembleia Geral Extraordinária do Sintunesp, realizada em 25/5/2018, deu início ao processo eleitoral que resultará na escolha dos novos membros da Diretoria Colegiada e do Conselho Diretor de Base, que dirigirão a entidade de 14/11/2018 a 13/11/2021.

A Assembleia compôs a Comissão que será responsável por conduzir o pleito. De acordo com o estatuto da entidade, o papel da Comissão é organizar, coordenar e fiscalizar todo o processo eleitoral. A Comissão ficou assim composta: Rodrigo Bernardo (S.J. do Rio Preto), Nilse Ribeiro da Silva (Botucatu), Valtenir José Ferreira de Souza (S.J. do Rio Preto) e José Boneti Jr. (de Bauru, como suplente). A presidência da Comissão coube à Nilse.

As eleições estão marcadas para o dia 12/9/2018.

As inscrições de chapas ocorrerão de 4 a 15/6. Os filiados podem participar do processo de duas formas: candidatando-se (numa chapa para a Diretoria Colegiada ou como titular/suplente na Diretoria de Base) ou votando.

Acompanhe todos os detalhes a seguir, inclusive o número de Diretores de Base a que sua unidade tem direito (*quadro no verso*).

XI Congresso

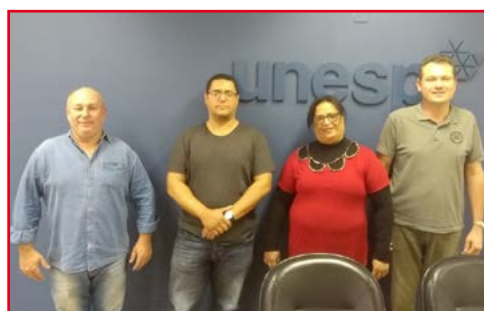
A Assembleia também referendou as deliberações do XI Congresso do Sintunesp, realizado de 8 a 11 de novembro de 2017.

Atenção ao calendário completo das eleições

. Inscrições: De 4 a 15/6, em dias úteis, das 8h às 17 h.

As fichas de inscrições devem ser preenchidas, assinadas e encaminhadas via *e-mail* (sintunesp@uol.com.br) e a original enviada por malote para a sede do Sindicato, em São Paulo/SP.

No período das inscrições as fichas estarão disponíveis no *site* do Sintunesp (www.sintunesp.org.br, no item "Sindicato", na barra horizontal azul superior do *site*), junto à base de



Da esq. p/ a dir.: José Boneti, Rodrigo, Nilse e Valtenir, eleitos para a comissão eleitoral

cada unidade ou por *e-mail*:
sintunesp@uol.com.br ou sintunesp@reitoria.unesp.br.

. Eleições: 12/09/2018

. Posse: 14/11/2018

. Votação: A votação será realizada em todas as unidades universitárias, em local e horários a serem definidos pela Comissão Eleitoral, cumprindo-se o artigo 48º do Estatuto do Sintunesp. No prazo de 48 h, a contar da fixação dos resultados, qualquer candidato poderá deles recorrer à Comissão Eleitoral (§único Art.55º do Estatuto Sintunesp).

Poderá votar o associado que estiver filiado ao Sindicato no período mínimo de 3 (três) meses anteriores às eleições. Poderá candidatar-se o associado que estiver filiado ao Sindicato no período mínimo de 6 (seis) meses anteriores às eleições.



No verso, veja a quantos diretores de base sua unidade tem direito





Número de servidores filiados e número de duplas a que tem direito cada unidade



Campus	Unidade	Nº de filiados	Nº de duplas/Base
Araçatuba	FO	142	1
	FMV	53	1
Araraquara	FCF	46	1
	FCL	32	1
	FO	35	1
	IQ	20	1
Assis	FCL	70	1
Bauru	AG	155	1
	FAAC	35	1
	FC	55	1
	FE	27	1
Botucatu	FM	241	2
	IB	49	1
	AG	20	1
	FMVZ	16	1
	FCA	56	1
Dracena	FCAT	3	1
Franca	FCHS	22	1
Guaratinguetá	FE	62	1
Ilha Solteira	FE	132	1
Itapeva		8	1
Jaboticabal	FCAV	88	1
Marília	FFC	121	1
Ourinhos		7	1
Presidente Prudente	FCT	77	1
Registro		20	1
Reitoria		42	1
Rio Claro	IB	65	1
	IGCE	50	1
Rosana		2	1
São Paulo	IA	33	1
São José dos Campos	ICT	43	1
São José do Rio Preto	IBILCE	95	1
São João da Boa Vista		1	1
São Vicente	IB	2	1
Sorocaba	ICT	20	1
Tupã	FCE	-	-